



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 29/09/2021 das 09h00 às 13h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Maceió/AL; Natal/RN).

QUORUM: Conselheiros: Rodolfo Gomes Benevenuto e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Conselheiro Rodolfo Gomes Benevenuto, representante do Ministério da Economia, deu início aos trabalhos informando que o Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, encontra-se impossibilitado de participar desta reunião do Conselho de Administração, justificando sua ausência por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado. Diante disso, o Conselheiro Rodolfo Benevenuto conduziu os trabalhos da presente reunião, destacando que foi realizada por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19.

I.2. Posse de novo conselheiro eleito na AGO de 01/09/2021. Tomou posse para compor o Conselho de Administração desta Companhia, o senhor Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, como representante do Ministério da Infraestrutura, em cargo vago. O Conselheiro supracitado foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 01/09/2021, com prazo de gestão unificado até 21/11/2021. Na ocasião, o conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia. O conselheiro apresentou, ainda, Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício nº 729-2021-SAA-SPOA-SE - Posição dos meses de janeiro a junho/2021 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG. O CONSAD acusa recebimento do Ofício nº 729-2021-SAA-SPOA-SE - Posição do OI e PDG (janeiro a junho/2021), sobre o qual o Gerente de Planejamento esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros, explicando que houve um equívoco nos números encaminhados, os quais já foram corrigidos pela Coordenação de Orçamento das Empresas Estatais.

II.2. Ofício-Circular SEI Nº 2983-2021-ME - Política de Transparência da SEST. O CONSAD tomou conhecimento.

II.3. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/09/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

II.4. Ofício nº 70-2021 ASSDP-CODERN-DP - Recondução do titular da Ouvidoria. O CONSAD deliberou conforme item III.1 desta ata.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Deliberação CONSAD nº 029/2021: Considerando o teor do Ofício nº 70-2021 ASSDP-CODERN-DP, de 23/09/2021, e seus anexos, o CONSAD aprova a indicação do Sr. Alessandro Jefferson Gomes de Lima, Analista Portuário do Quadro de Pessoal da CODERN, objetivando a recondução ao Cargo de Confiança de Ouvidor. A proposta de recondução deverá ser encaminhada à avaliação prévia da Controladoria Geral da União-CGU, em atendimento à Portaria nº 1.181/2020, de 10/06/2018, da CGU.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: O Gerente de Planejamento realizou apresentação detalhada do PSF da CODERN (Natal e APMC), bem como a DIREXE e o novo Administrador da APMC, Dagoberto Omena, elucidaram todas as dúvidas levantadas pelo Conselho. O CONSAD continuará acompanhando essa questão.

IV.2. Acompanhamento das licitações - TERSAB: O assessor do Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Almeida, apresentou planilha contendo o acompanhamento das licitações em andamento em relação ao Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB. O CONSAD continuará acompanhando essa questão.

IV.3. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil: O Diretor Presidente Substituto atualizou o Conselho acerca das ações realizadas pela CODERN no tocante às tratativas para a contratação do referido seguro, informando que o processo se encontra na CPL para início do certame licitatório com previsão de data do pregão eletrônico para 10/10/2021. O CONSAD acompanha e aguarda o desdobramento dessa questão.

IV.4. Resolução CGPAR nº 23/2018, de 18 de janeiro de 2018. O CONSAD tomou conhecimento do DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 de 2021, que susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece "diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados".

IV.5. Ofício nº 9/2021/SECGER/CODERN/ADMIN-APMC - Participação no Conselho de Administração. O CONSAD registra que foi encaminhado o Ofício nº 13/2021/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, de 05/07/2021, à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA e aguarda análise sobre o pleito apresentado pelos representantes do estado de Alagoas (Processo SEI Nº 50902.002195/2021-70).

IV.6. Ofícios nºs 15 e 16/2021/CGDD/DGMP-SNPTA/SNPTA (Parecer nº 00065/2021/CONJURMINFRA/CGU/AGU: Função Gratificada. Incorporação. Entidade Vinculada (Benefício chamado de "opção 40"). O Administrador da APMC informou que a comissão instaurada para adotar os procedimentos necessários visando atender à determinação contida nos ofícios supracitados foram finalizados e a documentação foi enviada à CODERN para as devidas providências. O CONSAD continuará acompanhando a questão.

IV.7. Membro Independente do CONSAD. O CONSAD registra o recebimento do Ofício CAP nº 051/2021, de 31/08/2021, da Presidente do Conselho de Autoridade Portuário do Porto de Maceió, o qual apresentou

indicação de nome para compor o Conselho de Administração, como membro independente representante da classe empresarial, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, nos termos da documentação anexa ao processo. A referida documentação foi encaminhada à análise do Comitê de Elegibilidade. O CONSAD aguarda a manifestação do Comitê para dar continuidade ao processo (Processo SEI N° 50902.001631/2021-93).

IV.8. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes e Recomendações do COAUD (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).

1) Evidências para o trabalho da Auditoria: *“Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos.”*

Posição da APMC: Provisões para Depósito Judicial: A assessoria jurídica da APMC solicitou prorrogação do prazo para continuar realizando o levantamento dos depósitos recursais e, caso não obtenha êxito, será contratada empresa especializada para realizar o trabalho. O Administrador da APMC informou que trará uma posição consolidada sobre o assunto até a próxima reunião.

2) Obrigações Fiscais e Trabalhistas: *“A CODERN apresenta valores de obrigações fiscais e trabalhistas reconhecidos no passivo, no montante detalhado abaixo, referente ao Porto de Maceió, cujos valores encontram-se em aberto e sem a devida atualização monetária.”*

Posição da CODERN: A Companhia informou que recebeu Carta da PGFN, habilitando a empresa ao programa emergencial para retomada do setor de eventos (PERSE). As dívidas foram segregadas entre os estados de Alagoas e Rio Grande do Norte e a intenção é aderir ao parcelamento.

3) Consignados a recolher: *“Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, no montante de R\$ 5.102.089,06, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2º da Lei nº 8.137/90.”*

Posição da APMC: O valor de R\$ 5.102.089,06 reflete o saldo de consignações (valores retidos a ser recolhidos – Planilha em anexo) a pagar, pendente de recolhimento em 31/12/2020. Do valor pendente, houve vários pagamentos em 2021, totalizando R\$ 1.464.269,39, restando a equacionar o valor de R\$ 3.637.819,67. O Administrador da APMC informou que não houve pagamento neste mês, tendo em vista a questão do início da safra e o não faturamento dos navios de exportação de açúcar. A previsão para quitação dos valores continua sendo até maio/2022.

4) Depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN: O Diretor-Presidente Substituto apresentou atualização do plano de ação referente à localização de depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN, objetivando realizar o controle de valores pagos em processos judiciais. Acrescentou acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada para agilizar o andamento dos trabalhos. O CONSAD continuará acompanhando essa questão.

5) Recomendações do Relatório do COAUD: O Diretor-Presidente Substituto encaminhou documento apresentando o andamento das 06 (seis) recomendações do COAUD contidas no referido relatório. O CONSAD solicita atualização para a próxima reunião, como também o monitoramento pelo COAUD.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: agosto/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: agosto/2021. O CONSAD tomou conhecimento. O CONSAD continuará acompanhando o andamento de tais apontamentos até que sejam plenamente atendidos. Com relação ao ponto de auditoria da GEOPER, será apresentado pela área técnica da CODERN, até a próxima reunião, os encaminhamentos necessários para o saneamento desse ponto.

VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 576ª e 577ª. O CONSAD tomou conhecimento. O CONSAD reforçou a importância de cumprimento dos prazos para publicação dos balancetes de fevereiro a junho de 2021.

VI.2. Atas COAUD nºs 62ª, 63ª, 64ª e 65ª. As atas não foram apresentadas. O CONSAD solicita o encaminhamento das referidas atas por parte do COAUD.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1717ª, 1718ª, 1719ª, 1720ª, 1721ª e 1722ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: agosto/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: agosto/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): agosto/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.7. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: janeiro/2021. O CONSAD tomou conhecimento e solicita maior agilidade no envio dos demais balancetes e suas respectivas análises referentes ao exercício 2021.

VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: agosto/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. O conselheiro Paulo Machado solicitou o seguinte registro: *“Externo, mais uma vez, o intenso e elevado transtorno emocional em que os trabalhadores do Terminal Salineiro estão sofrendo, com a incerteza de seus respectivos futuros profissionais, após a efetivação do arrendamento do Porto-Ilha. O Plano de Reestruturação Organizacional da CODERN recentemente aprovado pela DIREXE e pelo CONSAD, bem como a publicação do Edital não contemplam absolutamente nada sobre este tema, que é objeto de contestação legítima por parte dos empregados ali lotados, desde a audiência pública, realizada em agosto/2020”.*

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Outubro	Videoconferência	27/10	Quarta-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Quarta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Quarta-feira

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR

Conselheiro

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 29/09/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Machado da Fonseca Junior, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 30/09/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 30/09/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/09/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4652004** e o código CRC **7FE7ACB1**.



Referência: Processo nº 50902.004956/2021-28



SEI nº 4652004

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320